

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

Validade: 12 (doze) meses

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, a empresa **DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.913.587/0001-08**, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 267, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Castro Alves, residente e domiciliado, à rua Gustavo Ferreira Gomes, nº 92, bairro Santa Rosa, na cidade de Sete Lagoas - Estado de Minas Gerais, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar e odontológico**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, respeitado o disposto no § 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

04 - DO PREÇO

4.1. O preço ofertado para a presente Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 35.977,85 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme quadro em anexo:

PUBLICIDADE

AF. XADO EM 04/03/2022

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

ASSUNTO: RESPONSÁVEL

mais vale *J* *JL*



4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão pela fornecedora da presente Ata.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ou em outro local se solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos produtos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou fatura, conforme o caso.

7.5. O fornecedor, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da autorização de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.7. O fornecedor da presente Ata fica obrigado a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento na quantidade estimada.

7.8. O prazo de fornecimento não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuênciâa por escrito.

08 - DAS PENALIDADES



ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1. O fornecedor desta Ata que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelo fornecedor, ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do Município de Morro da Garça.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor desta Ata por danos causados ao Município de Morro da Garça.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ao fornecedor da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 - Demonstrarão não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Motsalvo *J.D.*

Wexpo

**09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será conferido e recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

11.2. Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

11.3. Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

11.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.

11.5. Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

12 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.

12.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos.

12.3. Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.

12.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

J. H.
M. M.
A. S.



12.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

12.6. Pela entrega parcelada dos produtos na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ou em outro local se solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

12.7. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pelo órgão gerenciador, quando:

A – o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - o fornecedor não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e o órgão gerenciador não aceitar sua justificativa;

C - o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do órgão gerenciador;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo órgão gerenciador;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelo fornecedor quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do órgão gerenciador, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A1 - a solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitar as razões do pedido.

14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

José Soárez
Setor de Compras



15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº:

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 505

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

16.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 03 de março de 2022.

MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por
MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649
Dados: 2022.03.03 11:30:44 -03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CONTRATANTE

DENTAL SETE LAGOAS
LTDA:21913587000108

Assinado de forma digital por DENTAL
SETE LAGOAS LTDA:21913587000108
Dados: 2022.03.04 10:00:32 -03'00'

DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME
CNPJ nº 21.913.587/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Haláliai Dúzia Da Silveira
CPF 021191 956-77

Jago Marques das Neves
CPF 544.400.576-67



Medeiros

JT
Leão

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MATERIAL MEDICO							
ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	40	Pacotes	ABAIXADOR DE LÍNGUA	Abaixador de língua, em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	R\$ 4,58	R\$ 183,20
28	05	Unidades	CABO DE BISTURI Nº 3	Cabo para bisturi de aço inoxidável nº 3	GOLGRAN	R\$ 9,30	R\$ 46,50
29	05	Unidades	CABO DE BISTURI Nº 4	Cabo para bisturi de aço inoxidável nº 4	GOLGRAN	R\$ 9,30	R\$ 46,50
38	02	Unidades	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO	Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	RESGATE SP	R\$ 62,90	R\$ 125,80



ESTADO DE MINAS GERAIS



39	02	Unidades	COLAR DE RESGATE ADULTO	Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	RESGATE SP	R\$ 14,50	R\$ 29,00
40	02	Unidades	COLAR DE RESGATE INFANTIL	Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	RESGATE SP	R\$ 14,50	R\$ 29,00
41	02	Unidades	COLAR DE RESGATE NEONATAL	Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	RESGATE SP	R\$ 14,50	R\$ 29,00
47	02	Unidades	CUBA REDONDA DE INOX	Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	FAMI	R\$ 19,50	R\$ 39,00
58	30	Caixas	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO.	Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui	HOSPFLEX	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Maiscole

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm			
75	02	Unidades	ESPÉCULO VAGINAL M EM AÇO INOXIDÁVEL	Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de - Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	GOLGRAN	R\$ 56,90	R\$ 113,80
76	02	Unidades	ESPÉCULO VAGINAL P EM AÇO INOXIDÁVEL	Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de - Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	GOLGRAN	R\$ 56,90	R\$ 113,80
80	04	Caixas	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5	PROCARE	R\$ 39,00	R\$ 156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				anos.			
81	04	Caixas	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	PROCARE	R\$ 39,00	R\$ 156,00
83	03	Caixas	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	PROCARE	R\$ 39,00	R\$ 117,00
84	03	Caixas	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	PROCARE	R\$ 39,00	R\$ 117,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Maisa

JF

AFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



86	150	Unidades	FITA ADESIVA HOSPITAL AR 19MMX50M TS	Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	HOSPFLEX	R\$ 4,15	R\$ 622,50
87	30	Unidades	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAV E	Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	HOSPLFEX	R\$ 4,45	R\$ 133,50
92	20	Litros	GEL PARA ULTRASSO M	Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	CARBOGEL	R\$ 8,39	R\$ 167,80
98	300	Litros	HIPOCLOR ITO A 1% C/ REGISTRO NA ANVISA	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	CICLO CLORO	R\$ 3,00	R\$ 900,00
99	02	Unidades	IMOBILIZA DOR DE CABEÇA INFANTIL	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS	RESGATE SP	R\$ 99,90	R\$ 199,80

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA			
100	02	Unidades	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	RESGATE SP	R\$ 99,90	R\$ 199,80
102	20	Caixas	INDICADOR QUÍMICO CAIXA COM 25 TIRAS ADESIVAS – ACOMPANHA LIVRO	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, <u>ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS</u> . SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	Cristófoli – Classe 6 TST	R\$ 241,00	R\$ 4.820,00



ESTADO DE MINAS GERAIS



117	150	Unidades	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR)	Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	MUCAMB O	R\$ 1,85	R\$ 277,50
121	150	Caixas	MÁSCARA DESCARTÁVEL	Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico. Caixa com 50 unidades.	ADINA	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
129	10	Pacotes	PAPEL CREPADÔ P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – PACOTE C/ 500 UNID.	Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.	HOSPFLEX	R\$ 65,30	R\$ 653,00
136	05	Unidades	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM	Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	CASSIFLEX	R\$ 12,30	R\$ 61,50
137	05	Unidades	PINÇA ANATÔMICA RETA	Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a	CASSIFLEX	R\$ 12,30	R\$ 61,50

mais detalhe *J*

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			16CM	tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE			
140	05	Unidades	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	CASSIFLEX	R\$ 16,30	R\$ 81,50
141	05	Unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14 CM	Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	R\$ 33,50	R\$ 167,50
142	05	Unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM	Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	R\$ 39,90	R\$ 199,50
143	05	Unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18 CM	Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	GOLGRAN	R\$ 49,00	R\$ 245,00
144	05	Unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14 CM	Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de	ABC	R\$ 34,20	R\$ 171,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Márcio *H* *JR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				fabricação.			
145	05	Unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM	Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	R\$ 39,90	R\$ 199,50
146	05	Unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18 CM	Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	GOLGRAN	R\$ 49,00	R\$ 245,00
149	05	Unidades	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08 CM	Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	GOLGRAN	R\$ 62,50	R\$ 312,50
152	200	Unidades	REFIL DE GEL CLEAN ÁLCOOL 70% - 800ML	O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	INDAGEL	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
154	80	Litros	SABONETE LÍQUIDO C/ REGISTRO NA ANVISA	Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não irritem a pele, de uso hospitalar.	INDACLEA N	R\$ 7,80	R\$ 624,00
155	2000	Unidades.	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITAL ARES 30	Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para	RAVA	R\$ 0,25	R\$ 500,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

José Sávio *H* *Onofre*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			LITROS C/ SÍMBOLO	lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.			
168	50	Unidades	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F	Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 225,00
169	40	Unidades	SONDA DE FOLEY, 2V, Nº 12F	Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua	SOLIDOR	R\$ 4,05	R\$ 162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).			
170	50	Unidades	SONDA DE FOLEY, 2V, Nº 18F	Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).	SOLIDOR	R\$ 4,05	R\$ 202,50
172	50	Unidades	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes,	SOLIDOR	R\$ 1,02	R\$ 51,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 – FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

maisach *J* *xxxxxx*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 4,5mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS			
185	05	Unidades	TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL EL	Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	ABC	R\$ 29,00	R\$ 145,00
186	05	Unidades	TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL EL	Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	CASSIFLEX	R\$ 19,90	R\$ 99,50
187	05	Unidades	TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL EL	Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	ABC	R\$ 33,60	R\$ 168,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Márcio *H* *Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

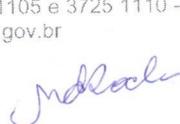
ESTADO DE MINAS GERAIS



REG. MS.

MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
208	15	PACOTES	Ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml – pacote c/ 3 seringas.	MAQUIRA	R\$ 3,10	R\$ 46,50
209	03	EMBALAG EM C/ 10ML	Ácido poliacrílico na cor azul em consistência de gel.	VITRO CONDICIONADOR	R\$ 63,00	R\$ 189,00
211	10	CAIXA	Agulha gengival 30g CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unidades	PROCARE	R\$ 34,90	R\$ 349,00
212	02	CAIXA	Agulha gengival 30g EXTRA CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unidades	PROCARE	R\$ 34,90	R\$ 69,80
213	05	CAIXA	Agulha gengival 30g LONGA, descartável, tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa c/ 100 unid.	PROCARE	R\$ 34,90	R\$ 174,50
217	05	POTE	Bicarbonato de sódio para reposição no aparelho de profilaxia (granulação extrafina) pacote ou frasco de 500g	AIRON	R\$ 13,30	R\$ 66,50
260	15	UNIDADE	Cabo para Espelho bucal. Similar ou superior: Duflex ou Golgran	CASSIFLEX	R\$ 3,89	R\$ 58,35
261	02	FRASCO	Cavitine – verniz forrador de cavidades – frasco com 15ml – Similar ou superior: SS White	CAVITINE	R\$ 20,30	R\$ 40,60
262	01	CAIXA	Cimento à base de oxifosfato de zinco – L5 (Kit pó + líquido) – similar ou superior: SSWhite	LS	R\$ 31,40	R\$ 31,40
264	20	UNIDADE	Clorexidina – Riohex 2% - Solução Aquosa – 100ml – Similar ou superior: Rioquímica	RIOHEX 2%	R\$ 5,30	R\$ 106,00
265	500	UNIDADE	Creme dental com flúor, sabor menta, com 90g	ICE FRESH	R\$ 1,90	R\$ 950,00
266	06	PACOTE	Cunha anatômica, madeira, colorida, sortida – pacote c/ 100 unidades – Similar ou superior: TDV	IODONTOS UL	R\$ 8,10	R\$ 48,60







PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS



267	01	UNIDADE	Dessensibilizante dentinário p/ tratamento de dentes c/ sensibilidade.	SENSIS 2%	R\$ 10,70	R\$ 10,70
268	50	FRASCO	Enxaguante bucal periogard sem álcool com gluconato de clorexidina 0,12% ; com 250 ml – Similar ou superior: Colgate	INDAHEX	R\$ 8,20	R\$ 410,00
271	1.000	UNIDADE	Escova dental INFANTIL, cabeça pequena, cerdas macias e com CAPA PROTETORA das cerdas	MED FIO	R\$ 0,94	R\$ 940,00
272	40	UNIDADE	Espelho Bucal nº 05. Similar ou superior: Duflex ou Golgran	IODONTOS UL	R\$ 3,50	R\$ 140,00
273	10	CAIXA	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada – cx c/ 10 unid. - Similar ou superior: Hemospon	HEMOSPO N	R\$ 44,99	R\$ 449,90
275	10	UNIDADE	Extirpa Nervos em blister sortidos Maillefer 25mm – embalagem com 10 unid. Similar ou superior: Dentsply	VDW	R\$ 31,90	R\$ 319,00
276	22	CAIXA	Fio de sutura agulhado e estéril; seda preta 4.0; agulha ½ de círculo, 1,7 c; não absorvível. – caixa com 24 unid. Similar ou superior: Procure	PROCARE	R\$ 42,00	R\$ 924,00
278	15	FRASCO	Fluoreto de sódio gel para aplicação tópica tixotropico neutro. Fluoreto (F), sabor tutti-frutti ou menta – frasco com 200ml	IODONTOS UL	R\$ 4,10	R\$ 61,50
286	03	FRASCO	Líquido evidenciador de placa bacteriana – frasco com 500 ml – Similar ou superior: Eviplac	REPLASUL	R\$ 26,90	R\$ 80,70
292	03	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado – frasco 20ml – Similar ou superior: Biodinâmica	MAQUIRA	R\$ 5,50	R\$ 16,50
295	02	PACOTE	Pedra pomes – pacote de 01kg	YAMAY	R\$ 6,50	R\$ 13,00
296	05	UNIDADE	Pinça clínica para algodão – Similar ou superior: Golgran	CASSIFLEX	R\$ 9,00	R\$ 45,00
301	02	UNIDADE	Porta agulha Mayo Hegar – Aço inox; autoclavável; 14 cm; cabo tipo tesoura com cremalheira. – Similar ou superior: Golgran	GOLGRAN	R\$ 34,00	R\$ 68,00
303	08	UNIDADE	Porta matriz Tofflemire	CASSIFLEX	R\$ 25,80	R\$ 206,40
311	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável líquido – clássico, embalagem com 500ml. - Similar ou superior: TDV ou JET	TDV	R\$ 62,50	R\$ 62,50
312	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável pó – Cor 62	DENCOR	R\$ 28,60	R\$ 28,60

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

motaclu *J* *XOF*



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRO DA GARCÃA

315	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 5mmx50cm – similar ou superior: Maquira	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 15,00
316	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 7mmx50cm – similar ou superior: Maquira	PREVEN	R\$ 1,65	R\$ 16,50
317	01	SERINGA C/ 2G	Selante de fôssulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal. Cor: BRANCO OPACO	MAX SEAL	R\$ 15,40	R\$ 15,40
318	05	UNIDADE	Seringa carpule para anestesia odontológica, confeccionada em aço inoxidável Similar ou superior: Golgran	CASSIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 195,00
320	100	PACOTE	Sugador de saliva de uso odontológico, descartável, confeccionado em PVC virgem atóxico, arame em aço especial, ponteira soldada ao tubo confeccionada em PVC macio atóxico, desenho anatômico, VARIADAS CORES – pacote com 40 unid.	SUG PLUS	R\$ 8,65	R\$ 865,00
321	05	UNIDADE	Tesoura Íris 11,5cm. Similar ou superior: Golgran	CASSIFLEX	R\$ 17,30	R\$ 86,50
325	10	PACOTE	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm – pacote c/ 50 tiras – Similar ou superior: Maquira	PREVEN	R\$ 1,75	R\$ 17,50
326	10	UNIDADE	Vaselina sólida – bisnaga com 90g	LYSANDA	R\$ 8,49	R\$ 84,90
327	02	EMBALAG EM C/ 10ML	Verniz de flúor eficaz na prevenção e tratamento de lesões incipientes de cárie e outras desmineralizações do esmalte e dentina. Contém 22.600 ppm de fluoreto de sódio. Pode ser aplicado com pincel descartável, aplicador descartável com ponta de algodão ou sonda. Fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Similar ou superior: verniz de flúor Duraphat - Colgate	DURAPHA T	R\$ 332,00	R\$ 664,00
331	10	UNIDADE	Pincel pêlo de Marta. Tamanho 01	TIGRE	R\$ 21,50	R\$ 215,00
333	10	CAIXA	Filme radiográfico – INFANTIL - Caixa c/ 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. Tem velocidade F (intermediária).	CARESTRE AM	R\$ 322,00	R\$ 3.220,00
334	04	CAIXA	Filme radiográfico – Oclusal - Caixa c/ 25 unidades de 57mm x 76mm cada. Tem velocidade F (intermediária).	CARESTRE AM	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
335	10	FRASCO	Solução reveladora. Líquido que se aplica para as revelações de imagens do raio-X em geral. É um produto utilizado tanto para revelar, como também para reforçar as imagens radiográficas. Embalagem	CARESTRE AM	R\$ 28,50	R\$ 285,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

M. S. de Souza

J. J.

W. B. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			com um frasco de 500ml; Hidroquinona é o agente revelador responsável por gerar os detalhes na radiografia; Dietileno Glicol é a substância responsável pela revelação da imagem; Carbonato de Potássio afeta diretamente na velocidade da revelação. Similar ou superior: CARESTREAM DENTAL			
MATERIAL ODONTOLOGICO - PERMANENTE						
ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
337	02	UNIDADE	Contra-ângulo 500 - Indicado para preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Possui giro livre de 360º; uso com Micromotor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Autoclavável a 135º C. Similar ou superior: Kavo	DENTCLER	R\$ 479,00	R\$ 958,00
339	02	UNIDADE	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo	DENTCLER	R\$ 479,00	R\$ 958,00
341	02	UNIDADE	Turbina de alta rotação – Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Rotores balanceados: promovem baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente. Biossegurança: esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Com	DENTCLER	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

notas de licitação *J* *WRC*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS



		superfície lisa para facilitar a assepsia do instrumento. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13 Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Similar ou superior: Kavo		
--	--	---	--	--

Perfazendo o total de R\$ 35.977,85 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Validade: 12 (doze) meses

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, a empresa **DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.913.587/0001-08**, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 267, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Castro Alves, residente e domiciliado, à rua Gustavo Ferreira Gomes, nº 92, bairro Santa Rosa, na cidade de Sete Lagoas - Estado de Minas Gerais, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar e odontológico**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, respeitado o disposto no § 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

04 - DO PREÇO

4.1. O preço ofertado para a presente Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 35.692,85 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme quadro em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCÃA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



				UNITÁRIO	GLOBAL
337	02	UNIDADE	Contra-ângulo 500 - Indicado para preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Possui giro livre de 360°; uso com Micromotor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Autoclavável a 135° C. Similar ou superior: Kavo	DENTCLER	R\$ 479,00
339	02	UNIDADE	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo	DENTCLER	R\$ 479,00
341	02	UNIDADE	Turbina de alta rotação – Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Rotores balanceados: promovem baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente. Biossegurança: esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Com superfície lisa para facilitar a assepsia do instrumento. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13 Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Similar ou superior: Kavo	DENTCLER	R\$ 523,00

Perfazendo o total de R\$ 35.692,85 (trinta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

vallelo

J

1000